



ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 011/2020

Data: 22 de outubro de 2020.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Letícia Xavier dos Santos, Miriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para analisar o memorando n.º 624/20 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG referente à análise e parecer das planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro de acordo com o solicitado no Edital da licitação na modalidade de Convite n.º 011/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, com obtenção de alvará junto ao Corpo de Bombeiros, em conformidade com o Memorando n.º 470/2020 e Pedido n.º 2020/833 da Secretaria Municipal da Educação.
2. Em análise ao referido memorando, constatou-se que a empresa LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78, apresentou planilha de BDI igual ao do técnico responsável pelo projeto do PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, inclusive com o nome do técnico, o que pode ser verificado através das páginas 109 e 289 deste processo licitatório. Em seu cronograma físico-financeiro apresentou valores divergentes em sua planilha, que pode ser verificado através dos itens grifados em planilha anexa ao memorando; A empresa SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06, apresentou planilha orçamentária sem orçar valores para os itens 1.3.2 e 2.2 da sua planilha orçamentária.
3. Diante do exposto, a Comissão DESCLASSIFICA as Empresas: LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78 e SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06 e abrir prazo de 3 (três) dias úteis para que as empresas reapresentem os documentos da proposta conforme o item 8.1.4.1 do Edital Licitatório, mediante Protocolo desta Prefeitura, obedecendo ao Art. 48, § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

[Handwritten signatures]



5. Fica encerrada a reunião às 14h45min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.


Leticia Xavier dos Santos


Miriam Muniz dos Reis


Tedi Rancheski
Comissão Permanente de Licitações